



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a **INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ**, com sede à Rua Manoel Elpidio, 178 - Penedo - Caicó, RN - CEP: 59300-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.376.435/0001-00, Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº. 2665816, representada por **Dr. Tiago Pereira Ramalho Dias**, Médico, CPF nº 034.802.454-12, aqui denominado, apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições do Caput do art.25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **Inexigibilidade de Licitação** - celebram o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de **R\$ 825.268,72 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, **R\$ 825.268,72 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, referentes ao período de **03/05/2022 até 02/05/2023**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

➤ **Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.**

- **Fonte de Recursos:** 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

2022 – R\$ 545.594,32 (quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).
--

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
--

2023 – R\$ 279.674,40 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
--

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **03/05/2022 até 02/05/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 29 de Abril de 2022.



Cipriano Maia de Vasconcelos
Pela Contratante



Tiago Pereira Ramalho Dias
Pela Contratada

Testemunhas:

DD Sampaio
Mat. 205963-7

PUBLICADO NO D.O.E		
DATA:	/	/
PÁGINA:		

a execução das obras complementares no Sistema de Esgotamento Sanitário de Macaíba RN. VALOR: R\$ 2.524.530,11 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais e onze centavos). FONTE DE RECURSOS: Termo de Compromisso nº 2649/0315/749-61/2011 - PAC 2 MODALIDADE AIXA - Recursos Próprios da CAERN (Reserva Orçamentária nº 000618/2022 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58 da Lei nº 8.666/93. Natal RN, 05 de maio de 2022. Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00720 - SEL: 03210327/000184/2022-06 - CONTRATANTE: CAERN, CONTRATADA: EMPRESA LIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LIRELI. OBJETO: Aquisição de lâmpadas conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 9024 e Processo licitatório nº 0069/2021. VALOR: R\$ 43.092,60 (quarenta e três mil e noventa e dois reais e sessenta centavos) mensais. PRAZO: Prazo total não superior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem Interna de Fornecimento anexa ao Contrato. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000278/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2010 do Regulamento Interno das Licitações, Contratos e Convênios - RILCC. Natal RN, 11 de maio de 2022. Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.00725 - SEL: 03210327/000183/2022-53 - CONTRATANTE: CAERN, CONTRATADA: EMPRESA FULVIA LIX COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de lâmpadas conforme Termo de Referência, Ordem de Licitação nº 9024 e Processo licitatório nº 0069/2021. VALOR: R\$ 14.821,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte e um reais). PRAZO: Prazo total não superior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem Interna de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 000278/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2010 do Regulamento Interno das Licitações, Contratos e Convênios - RILCC. Natal RN, 11 de maio de 2022. Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos.

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP COADJ. SAS
CONVOCAÇÃO - Processo nº 00610230/000265/2022-49 - Ofício nº 94/2022.
A Secretaria de Estado da Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca a empresa do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível no SAS.
Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.
Recebimento das propostas: Até 18/05/2022 (quarta-feira).
Fornecer propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com, com conteúdo: Documentação (Créditos de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.
Leila de Carvalho Fernandes Oliveira
Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2019, PROCESSO SEL: 00610072/000361/2019-51.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 825.268,72 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 825.268,72 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131/10/302/2003/238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Fonte de Recursos: 01.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial, 2023 - R\$ 545.594,32 (quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial, 2023 - R\$ 274.674,40 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal RN, 29 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Tiago Pereira Ramalho Dias pela contratada.

HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES
Extrato de Despesa nº 06/2022 - Processo SRT nº 00610160/000147/2022-10.
Objeto: Aquisição de laboratório de Notificação de Recente tipo B1 - Psicotrópicos

Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Valor Global: R\$ 80.000 (Oitenta reais).
Beneficiário: IM SERVIGRAFICA E COPIADORA LTDA ME, CNPJ 07.805.649/0001-29.
Signatária: Sanyane Furtado Ricarte (Diretora Geral).
Natal, 11 de maio de 2022.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2019, PROCESSO SEL: 00610072/000379/2019-53.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O INSTITUTO DE ORTOPEDIA DE NATAL.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 195.054,00 (cento e noventa e cinco mil e cinquenta e quatro reais) equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 195.054,00 (cento e noventa e cinco mil e cinquenta e quatro reais), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131/10/302/2003/238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 0001 - Rio Grande do Norte, Fonte de Recursos: 01.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial, 2023 - R\$ 130.036,00 (cento e trinta mil e trinta e seis reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial, 2023 - R\$ 65.018,00 (sessenta e cinco mil e dezoito reais). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.
E, para firmeza e validade, é o presente prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal RN, 20 de abril de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Joséclécio Venâncio Belchior Otaviano pela contratada.

SESAP DIPLAN UGP.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/2020 - SESAP VERA CRUZ RN.
Convenientes: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP e o município de Vera Cruz RN.
Objeto: Apoio financeiro para aquisição de medicamentos e insumos para manutenção das unidades de saúde do município, aditivo ao convênio 030/2020.
Fundamento Legal: O presente Termo poderia sofrer modificações legais, formalizadas mediante comum acordo entre os parceiros e que seja do interesse público. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio Original no que não colidirem com o estabelecido no presente instrumento.
Dotação Orçamentária: 24131/10/303/2003/241101 Distribuição de medicamento, produtos nutricionais e material médico-hospitalar - Fonte: 01.00 Recursos Ordinários - Natureza da Despesa: 3.3.4.0.41.09 Contribuições à municípios decorrentes de convênio - Autorização: Processo nº 00610038/000144/2020-25.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Natal, 11 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Marcos Antonio Cabral
Prefeito Municipal

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019, PROCESSO SEL: 00610072/000224/2019-17.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - NUFROS CLÍNICA S.A.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 12.069.206,23 (doze milhões, sessenta e nove mil, duzentos e seis reais e vinte e três centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas visto que o valor real a ser pago a cada mês a empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais, tanto quanto deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuidade da SESAP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 12.069.206,23 (doze milhões, sessenta e nove mil, duzentos e seis reais e vinte e três centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131/10/302/2003/238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Fonte de Recursos: 01.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial, Valor: R\$ 7.870.499,44 (sete milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) para 2022. Valor: R\$ 4.034.457,69 (quatro milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) para 2023. Programação: 24131/10/122/2003/325301 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves, Fonte de Recursos: 4.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superf. Financeiro, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial, Valor: R\$ 106.580,91 (cento e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos) para 2022. Valor: R\$ 55.662,20 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) para 2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, é o presente prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.
Natal RN, 02 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Jairo de Almeida pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
HOSPITAL REGIONAL DEOCLETO MARQUES DE LUCENA
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, Processo nº 00610370/000018/2021-67.
OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objetivo a aquisição de material permanente equipamentação médica e hospitalar tipo fono cirúrgico fixo e móvel para o Centro Cirúrgico do HDHMI, visando atender as necessidades do Hospital Regional Decleto Marques de Lucena.
O PRECATORIO DO HOSPITAL REGIONAL DEOCLETO MARQUES DE LUCENA, situada a Rua Sadi Mendes, s/n. Santos Reis, Paranaíba RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO da tipo menor preço global por ITEM, o qual se regerá pela legislação de licitação da Lei nº 8.666/2002 e Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores.
A abertura e disputa disposta no dia 23/05/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília-DF), no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 026787, INFORMAÇÕES: E-mail: cpilindm01@gmail.com, telefone: (84) 3644-6418.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir de 11/05/2022 no site: www.comprasnet.gov.br e <http://www.mg.gov.br/acesso/licitacao.asp>.
Paranaíba/RN, 10/05/2022.
Luiz Inacio de Albuquerque Mendes - PRECATORIO HDHMI.

SESAP DIPLAN UGP.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2019 - SESAP VERA CRUZ RN.
Convenientes: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP e o município de Vera Cruz RN.
Objeto: Apoio financeiro para manutenção de unidade hospitalar, aditivo ao convênio 036/2019.
Fundamento Legal: O presente Termo poderia sofrer modificações legais, formalizadas mediante comum acordo entre os parceiros e que seja do interesse público. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio Original no que não colidirem com o estabelecido no presente instrumento.
Dotação Orçamentária: 24131/10/303/2003/241101 Distribuição de medicamento, produtos nutricionais e material médico-hospitalar - Fonte: 01.00 Recursos Ordinários - Natureza da Despesa: 3.3.4.0.41.09 Contribuições à municípios decorrentes de convênio - Autorização: Processo nº 00610038/000144/2020-25.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Natal, 11 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Marcos Antonio Cabral
Prefeito Municipal

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.
PROCESSO Nº 00610136/000031/2022-70.
OBJETO: Aquisição de solução de Hipoclorito a 1% (espargente), e Gel DE S P A C H O. Usando das atribuições que nos são conferidas pela Portaria nº 35.2019/GS-SESAP, de 11/02/2019, pelo Secretário de Estado da Saúde do RN, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consentindo o julgamento proferido pelo Pregoeiro que adjudicou os lances as empresas:
1) FUR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LIRELI LPP (22.466.978/0001-48) - Lotes: 1, 2.
Obs.: Lote DESERTOS: 2.
Importa ao presente Certame o valor total de R\$ 44.763,41 (Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Um Centavos).
Natal, 11 de maio de 2022.
André Luciano de Araújo Prudente - Diretor Geral

SESAP FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610007/000538/2022-07.
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 6.59.019,05 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, dezesseis e centavos e cinco centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa IMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAIO DE OBRA LTDA, CNPJ 07.442.731/0001-30, conforme abaixo discriminado:
NOTAL FISCAL VALOR (R\$) DOCUMENTO
34715 R\$ 659.019,05 4205735

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal RN, 10 de maio de 2022.
SESAP FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610141/000178/2022-41.
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 41.267,05 (Quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa DANYEL DE ALCANTARA PEREIRA GALINDO LIRELI, CNPJ 35.163.501/0001-73, conforme abaixo discriminado:
NOTAL FISCAL VALOR (R\$) DOCUMENTO
047 R\$ 40.163,65 4241293
075 R\$ 1.094,40 14741293
075 R\$ 41.267,05
CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal RN, 10 de maio de 2022.